

## PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/5/2012, Seção 1, Pág. 13.

Portaria nº 645, publicada no D.O.U. de 21/5/2012, Seção 1, Pág. 13.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> MEC/Universidade Federal do Piauí		<b>UF:</b> PI
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), com sede no Município de Teresina, Estado do Piauí.		
<b>RELATOR:</b> Antonio Carlos Caruso Ronca		
<b>e-MEC Nº:</b> 20070626		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 253/2011	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/7/2011

#### I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de recredenciamento da Universidade Federal do Piauí - UFPI, mantida pelo Ministério da Educação, cuja sede está localizada no *Campus* Universitário Ministro Petrônio Portela, s/nº, SG - 7, Bairro Ininga, no Município de Teresina, Estado do Piauí.

O processo foi protocolado no Sistema e-MEC em outubro de 2007 e tramitou inicialmente na Secretaria de Educação Superior. Após as análises das fases pertinentes - Documental, PDI e Regimental, foi concluído com resultado satisfatório.

Com o resultado satisfatório na fase “Despacho Saneador”, em 27/12/2007, foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), que designou Comissão, constituída pelos professores Orlando Bonifácio Martins, João Márcio Palheta da Silva e Adevaílton Bernardo dos Santos, para verificação *in loco* das condições institucionais com vistas ao recredenciamento, cuja visita ocorreu no período de 11 a 14/3/2009. A Comissão expediu o Relatório nº 59.088, de 18/3/2009, no qual ficou registrado que a Universidade apresenta um perfil satisfatório de qualidade (conceito institucional “3”).

Em 15/2/2011, a SESu assim concluiu o seu Relatório de Análise:

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Universidade do Piauí (sic), com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, mantida pelo Ministério da Educação, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

Ainda em 15/2/2011, o presente processo foi distribuído, por sorteio, a este Relator.

#### Manifestação do Relator

Inicialmente, cabe registrar que o SiedSup informa que a Instituição foi criada pelo Decreto nº 17.551, de 9/1/1945, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 31/12/1945, ato que, na verdade, concedeu reconhecimento à Faculdade de Direito do Piauí. Com a edição

da Lei Federal nº 5.528, de 12/11/1968 (DOU de 14/11/1968), o Poder Executivo ficou *autorizado a instituir a Universidade Federal do Piauí, sob a forma de fundação, que se regerá por estatuto aprovado em decreto, ouvido o Conselho Federal de Educação*. Consoante o art. 3º da mencionada Lei, passaram inicialmente a integrar a Universidade Federal do Piauí o Instituto de Ciências Exatas e Naturais; o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras; a Faculdade de Direito; a Faculdade de Odontologia; a Faculdade de Medicina; a Escola de Enfermagem; e a Faculdade de Administração, em Parnaíba.

Por intermédio do Decreto nº 66.651, de 1/6/1970 (DOU de 3/6/1970), revogado pelo Decreto nº 72.140, de 26/4/1973, publicado em 27/4/1973 e retificado em 2/5/1973, ficou *aprovado o Estatuto da Universidade Federal do Piauí sediada na cidade de Teresina, Estado do Piauí*. Segundo o art. 1º deste último ato, a *Universidade Federal do Piauí é uma instituição de ensino superior, mantida pela Fundação Universidade Federal do Piauí (Lei número 5.528, de 12-11-68) com sede na Cidade de Teresina - Estado do Piauí*. Consoante a Portaria MEC nº 2.338, de 10/8/2004 (DOU de 11/8/2004), que teve por base o Parecer CNE/CES nº 142/2004, de 16/6/2004, foram aprovadas *as alterações do Estatuto da Universidade Federal do Piauí, com sede no município de Teresina, Estado do Piauí, mantida pela União*. (grifei) Cabe mencionar que a última atualização do Estatuto da UFPI foi recomendada pela Portaria SESu nº 630, de 3/9/2008 (DOU de 4/9/2008), e a versão inserida no processo ora sob análise, protocolado em outubro de 2007, pela Portaria SESu nº 666, de 19/7/2007 (DOU de 20/7/2007).

Cabe destacar que o SiedSup, informa que a UFPI, cuja sede está instalada no *Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/nº, SG - 07, Bairro Ininga, no Município de Teresina, Estado do Piauí*, possui os seguintes *campi* fora de sede:

<b>Câmpus/Unidade Fora da Sede</b>	<b>Município</b>	<b>Ato</b>
Professora Cinobelina Elvas	<b>Bom Jesus</b>	Resolução CEPEX/UFPI 32, de 10/10/2005
Amilcar Ferreira Sobral	<b>Floriano</b>	Portaria SESu nº 630, de 3/9/2008
Ministro Reis Veloso	<b>Parnaíba</b>	Não informado
Senador Helvídio Nunes de Barros	<b>Picos</b>	Resolução CEPEX/UFPI 32, de 10/10/2005

Em função do Programa de Expansão das Universidades Federais - REUNI, em 07/10/2010, foi aprovado por esta Câmara o Parecer CNE/CES nº 204/2010, ainda não homologado, que trata do credenciamento dos *campi* fora de sede das Universidades Federais, mantidas pelo Ministério da Educação, constantes na relação anexa, que inclui os respectivos Municípios, Estados, endereços, cursos e número de vagas totais anuais, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006. Cabe destacar que, nos termos do § 1º do art. 24 do Decreto nº 5.773/2006, os *campi* credenciados integrarão o conjunto das mencionadas Universidades e não gozarão de prerrogativas de autonomia.

No caso da UFPI, cabe registrar que a Súmula do Parecer CNE/CES nº 204/2010, publicada no DOU de 17/12/2010, com retificações no DOU de 28/4/2011 e de 13/6/2011, consolidou o credenciamento dos *campi* fora de sede, a serem instalados nos municípios de **Bom Jesus, Floriano e Picos**, vinculados à Universidade Federal do Piauí, com sede no Município de Teresina, todos no Estado do Piauí, nos endereços abaixo discriminados, com os seguintes cursos:

**Endereços**

N°	IFES	Denominação do Câmpus/Unidade	UF	Município	Endereço
42	UFPI	Câmpus de Bom Jesus	PI	Bom Jesus	BR 135, km 3, Bairro Planalto Horizonte
43		Câmpus de Floriano		Floriano	BR 343, km 3,5, Bairro Meladão
44		Câmpus de Picos		Picos	Rua Cícero Eduardo, s/n°, Bairro Junco

**Cursos**

N°	IFES	Denominação do Câmpus/Unidade	UF	Município	Endereço	Curso	Vagas
42	UFPI	Câmpus de Bom Jesus	PI	Bom Jesus	BR 135, km 3, Bairro Planalto Horizonte	Agronomia	100
						Medicina Veterinária	100
						Zootecnia	100
						Engenharia Florestal	100
						Ciências Biológicas	100
43	UFPI	Câmpus de Floriano	PI	Floriano	BR 343, km 3,5, Bairro Meladão	Pedagogia	50
						Administração	50
						Ciências Biológicas	50
						Enfermagem	50
44	UFPI	Câmpus de Picos	PI	Picos	Rua Cícero Eduardo, s/n°, Bairro Junco	Enfermagem	100
						História	100
						Nutrição	100
						Matemática	100
						Sistemas de Informação	100
						Ciências Biológicas	100
						Administração	100

Sobre a atuação da UFPI na modalidade a distância, extraí do Sistema de Consulta de Instituições Credenciadas para Educação a Distância e Polos de Apoio Presencial - SIEAD, Módulo EAD do e-MEC, atualizado até 3/6/2011, o seguinte quadro:

<b>INFORMAÇÕES</b>			
<b>• DADOS GERAIS</b>			
<b>Nome</b> Universidade Federal do Piauí	<b>Sigla</b> UFPI	<b>Contato</b> (086) 32155511	<b>Site</b> <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
<b>• CREDENCIAMENTO</b>			
<b>Tipo</b> Pleno para oferta de graduação e pós-graduação lato sensu	<b>Situação</b> Credenciado	<b>Vencimento</b> 7/12/2015 1.369/2010, n° 1.043/2010, n° 858/2009 e n° 1.050/2008	<b>Portaria</b> Portaria Ministerial n°  <b>Acesso à Portaria</b>
<b>• SUPERVISÃO</b>			
<b>Situação</b> Ainda não submetida à Supervisão			
<b>• PUBLICAÇÃO DE POLOS</b>			
<b>Publicação de Polos</b> Sem publicação			
<b>• OBSERVAÇÃO</b>			

Sobre a denominação da Instituição (Código nº 5), cabe mencionar que o tanto o e-MEC quanto o SIEAD informam Universidade Federal do Piauí, e o Decreto nº 7.480, de 16/5/2011 (DOU de 17/5/2011), recém-publicado, Fundação Universidade Federal do Piauí.

Com efeito, cabe registrar que, com base no Parecer CNE/CES nº 238/2010, de 11/11/2010, homologado mediante despacho ministerial, publicado no DOU de 8/12/2010, a Portaria MEC nº 1.369, de 7/12/2010 (DOU de 8/12/2010), credenciou a UFPI, vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, pelo prazo de 5 (cinco) anos, além dos polos de apoio presencial relacionados no Anexo II à mencionada Portaria, para a essa modalidade de ensino. Dentre os 768 polos credenciados pelo Parecer CNE/CES nº 238/2010, segundo o SIEAD, com informações sobre polos de apoio presencial atualizadas até 6/6/2011, a UFPI já atua nos seguintes:

<b>Polos de Apoio Presencial – UAB</b>			
<b>Nº</b>	<b>Região</b>	<b>UF</b>	<b>Município</b>
1	Nordeste	PI	Água Branca
2	Nordeste	PI	Alegrete do Piauí
3	Nordeste	PI	Avelino Lopes
4	Nordeste	PI	Bom Jesus
5	Nordeste	PI	Buriti dos Lopes
6	Nordeste	PI	Campo Maior
7	Nordeste	PI	Canto do Buriti
8	Nordeste	PI	Castelo do Piauí
9	Nordeste	PI	Corrente
10	Nordeste	PI	Elesbão Veloso
11	Nordeste	PI	Esperantina
12	Nordeste	PI	Floriano
13	Nordeste	PI	Gilbués
14	Nordeste	PI	Inhuma
15	Nordeste	PI	Jaicós
16	Nordeste	PI	Luzilândia
17	Nordeste	PI	Marcos Parente
18	Nordeste	PI	Monsenhor Gil
19	Nordeste	PI	Oeiras
20	Nordeste	PI	Picos
21	Nordeste	PI	Pio IX
22	Nordeste	PI	Piracuruca
23	Nordeste	PI	Piripiri
24	Nordeste	PI	Redenção do Gurgueia
25	Nordeste	PI	São João do Piauí
26	Nordeste	PI	Simões
27	Nordeste	PI	Simplicio Mendes
28	Nordeste	PI	União
29	Nordeste	PI	Uruçuí
30	Nordeste	PI	Valença do Piauí

Segundo os sistemas do MEC, a Universidade Federal do Piauí ministra os seguintes cursos:

<b>Bom Jesus</b>		
<b>Curso</b>	<b>Ato</b>	<b>Finalidade</b>
99714 - Ciências Biológicas (L)	Resolução CEPEX/UFPI 149, de 6/9/2006	Autorização

99916 - Engenharia Agrônômica*	Resolução CEPEX/UFPI 220, de 19/12/2006	Autorização
99718 - Engenharia Florestal	Resolução CEPEX/UFPI 188, de 23/10/2006	Autorização
102675 - Medicina Veterinária	Resolução CEPEX/UFPI 189, de 23/10/2006	Autorização
99722 - Zootecnia	Resolução CEPEX/UFPI 190, de 23/10/2006	Autorização

\* Segundo o Parecer CNE/CES nº 204/2010, o nome do curso é Agronomia.

<b>Florianópolis</b>		
<b>Curso</b>	<b>Ato</b>	<b>Finalidade</b>
116640 - Administração	Resolução CEPEX/UFPI 212, de 19/11/2008	Autorização
116638 - Ciências Biológicas (L)	Resolução CEPEX/UFPI 211, de 19/11/2008	Autorização
116632 - Enfermagem	Resolução CEPEX/UFPI 129, de 28/7/2006	Autorização
116642 - Pedagogia	Resolução CEPEX/UFPI 210, de 19/11/2008	Autorização
59216 - Pedagogia - Programa de Qualificação Docente dos Professores da Rede Municipal do Estado do Piauí*	Portaria SESu 1.149, de 29/7/2009	Reconhecimento
59219 - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental*	Portaria SESu 1.149, de 29/7/2009	Reconhecimento

\* Em Atividade Parcial.

<b>Miguel Alves</b>		
<b>Curso</b>	<b>Ato</b>	<b>Finalidade</b>
94191 - Pedagogia - Programa de Qualificação Docente dos Professores da Rede Municipal do Estado do Piauí*	Resolução CEPEX/UFPI 149, de 10/11/1998	Autorização
94192 - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental*	Resolução CEPEX/UFPI 149, de 10/11/1998	Autorização

\* Em Atividade Parcial.

<b>Parnaíba</b>		
<b>Curso</b>	<b>Ato</b>	<b>Finalidade</b>
500 - Administração	Decreto Federal nº 77.417, de 12/4/1976	Reconhecimento
102566 - Biomedicina	Resolução CEPEX/UFPI 197, de 24/10/2006	Autorização
99728 - Ciências Biológicas (L)	Resolução CEPEX/UFPI 149, de 6/9/2006	Autorização
501 - Ciências Contábeis	Portaria MEC 85, de 16/1/1981*	Reconhecimento
502 - Ciências Econômicas	Portaria MEC 85, de 16/1/1981*	Reconhecimento
99738 - Engenharia de Pesca	Resolução CEPEX/UFPI 170, de 19/9/2006	Autorização
102564 - Fisioterapia	Resolução CEPEX/UFPI 198, de 24/10/2006	Autorização
102576 - Matemática (L)	Resolução CEPEX/UFPI 194, de 24/10/2006	Autorização
506 - Pedagogia	Portaria MEC 1.554, de 29/10/1993	Reconhecimento
104156 - Pedagogia **	Portaria MEC 1.554, de 29/10/1993	Reconhecimento
38506 - Magistério das Séries Iniciais do Ensino	Portaria MEC 1.554, de 29/10/1993	Reconhecimento

Fundamental e de Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio***		
59247 - Pedagogia - Programa de Qualificação Docente dos Professores da Rede Municipal do Estado do Piauí	Resolução CEPEX/UFPI 149, de 10/11/1998	Autorização
59250 - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Resolução CEPEX/UFPI 149, de 10/11/1998	Autorização
102530 - Psicologia	Resolução CEPEX/UFPI 147, de 6/9/2006	Autorização
69146 - Teologia	Portaria SESu 1.517, de 13/10/2009	Reconhecimento
99921 - Turismo	Resolução CEPEX/UFPI 91, de 9/6/2006	Autorização

\* Parecer CNE/CES nº 1.313/2001 permitiu a extensão do reconhecimento.

\*\* Formação no próprio curso.

\*\*\* Em extinção.

Picos		
Curso	Ato	Finalidade
99870 - Administração	Resolução CEPEX/UFPI 171, de 19/9/2006	Autorização
99860 - Ciências Biológicas (L)	Resolução CEPEX/UFPI 149, de 6/9/2006	Autorização
99864 - Enfermagem	Resolução CEPEX/UFPI 130, de 28/7/2006	Autorização
104018 - História (L)	Resolução CEPEX/UFPI 110, de 30/4/2007	Autorização
510 - Letras	Decreto Federal 54.038, de 23/7/1964*	Reconhecimento
94086 - Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	Decreto Federal 54.038, de 23/7/1964	Reconhecimento
102588 - Matemática	Resolução CEPEX/UFPI 194, de 24/10/2006	Autorização
102580 - Nutrição	Resolução CEPEX/UFPI 92, de 9/6/2006	Autorização
509 - Pedagogia	Portaria MEC 363, de 25/5/1981	Reconhecimento
33221 - Pedagogia **	Portaria MEC 363, de 25/5/1981	Reconhecimento
56806 - Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio ***	Portaria MEC 363, de 25/5/1981	Reconhecimento
102590 - Sistemas de Informação	Resolução CEPEX/UFPI 195, de 24/10/2006	Autorização

\* Parecer CNE/CES nº 1.313/2001 permitiu a extensão do reconhecimento da sede para os *campi*.

\*\* Formação no próprio curso.

\*\*\* Em extinção.

Teresina		
Curso	Ato	Finalidade
108006 - Administração (EAD)	Resolução CEPEX/UFPI 186, de 5/9/2007	Autorização
18373 - Administração	Portaria MEC 2.008, de 6/7/2004	Reconhecimento
108018 - Administração - Projeto Piloto - Convênio Banco do Brasil (EAD)	Resolução CEPEX/UFPI 185, de 5/9/2007	Autorização
123498 - Administração Pública - Convênio ALEPI (EAD)	Resolução CEPEX/UFPI 125, de 22/6/2009	Autorização
112454 - Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre	Resolução CEPEX/UFPI 14, de 25/1/2007	Autorização
517 - Arquitetura e Urbanismo	Portaria SESu 2.277, de 14/12/2010	Renovação de Reconhecimento

123413 - Arte-Educação - Convênio INCRA/MST (L)	Resolução CEPEX/UFPI 211, de 12/12/2006	Autorização
513 - Ciência da Computação	Portaria MEC 4.327, de 22/12/2004	Renovação de Reconhecimento
109390 - Ciências Biológicas (L) - EAD	Resolução CEPEX/UFPI 182, de 31/8/2007	Autorização
525 - Ciências Biológicas (B)	Portaria MEC 1.071, de 21/7/2000	Reconhecimento
525 - Ciências Biológicas (L)	Portaria MEC 1.071, de 21/7/2000	Reconhecimento
490 - Ciências Contábeis	Portaria MEC 85, de 16/1/1981	Reconhecimento
116612 - Ciências da Natureza (L)	Resolução CEPEX/UFPI 209, de 19/11/2008	Autorização
492 - Ciências Econômicas	Portaria MEC 85, de 16/1/1981	Reconhecimento
498 - Ciências Sociais (B)	Portaria SESu 911, de 21/7/2010	Renovação de Reconhecimento
498 - Ciências Sociais (L)	Portaria SESu 1.506, de 21/9/2010	Renovação de Reconhecimento
511 - Comunicação Social	Portaria MEC 837, de 5/6/1992	Reconhecimento
22129 - Jornalismo	Portaria MEC 837, de 5/6/1992	Reconhecimento
491 - Direito	Decreto Federal 17.551, de 9/1/1945	Reconhecimento
507 - Educação Artística	Portaria MEC 4.327, de 22/12/2004	Renovação de Reconhecimento
29706 - Música	Portaria MEC 264, de 2/4/1985	Reconhecimento
22877 - Artes Plásticas	Portaria MEC 264, de 02/04/1985	Reconhecimento
29707 - Desenho *	Portaria MEC 4.327, de 22/12/2004	Renovação de Reconhecimento
487 - Educação Física (L)	Portaria SESu 728, de 23/10/2008	Renovação de Reconhecimento
110752 - Educação Física - Convênio CREF 05-PI (L)	Resolução CEPEX/UFPI 25, de 25/01/2007	Autorização
486 - Enfermagem	Portaria SESu 775, de 7/11/2008	Renovação de Reconhecimento
508 - Engenharia Agrônoma	Portaria SESu 1.181, de 23/12/2008	Renovação de Reconhecimento
512 - Engenharia Civil	Portaria MEC 247, de 6/7/1982	Reconhecimento
499 - Engenharia de Agrimensura	Portaria MEC 95, de 21/1/1980	Reconhecimento
116406 - Engenharia de Produção	Resolução CEPEX/UFPI 173, de 29/8/2008	Autorização
116408 - Engenharia Elétrica	Resolução CEPEX/UFPI 175, de 29/8/2008	Autorização
116410 - Engenharia Mecânica	Resolução CEPEX/UFPI 174, de 29/8/2008	Autorização
116402 - Estatística	Resolução CEPEX/UFPI 172, de 29/8/2008	Autorização
516 - Farmácia	Portaria MEC 1.419, de 9/5/2002**	Reconhecimento
38543 - Farmacêutico-Bioquímico	Portaria MEC 1.419, de 9/5/2002**	Reconhecimento
47751 - Farmácia	Portaria MEC 1.419, de 9/5/2002**	Reconhecimento
109394 - Filosofia (L) - EAD	Resolução CEPEX/UFPI 138, de 19/6/2007	Autorização
496 - Filosofia (L)	Portaria SESu 1.064, de 19/8/2010	Renovação de Reconhecimento
109358 - Física (L) - EAD	Resolução CEPEX/UFPI 181, de 31/8/2007	Autorização
518 - Física (B)	Portaria MEC 2.053, de 21/12/2000	Reconhecimento
518 - Física (L)	Portaria MEC 2.053, de 21/12/2000	Reconhecimento
495 - Geografia (L)	Decreto Federal 54.038, de 23/7/1964	Reconhecimento

494 - História (L)	Decreto Federal 54.038, de 23/7/1964	Reconhecimento
493 - Letras	Decreto Federal 54.038, de 23/7/1964	Reconhecimento
32832 - Português e Literaturas da Língua Portuguesa	Portaria SESu 171, de 17/1/2011	Renovação de Reconhecimento
22128 - Português/Francês e Respectivas Literaturas	Portaria SESu 2.276, de 14/12/2010	Renovação de Reconhecimento
56030 - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa	Portaria MEC 389, de 2/2/2005	Reconhecimento
31247 - Português/Inglês e Respectivas Literaturas*	Portaria MEC 1.221, de 18/12/1979	Reconhecimento
109356 - Matemática (L) - EAD	Resolução CEPEX/UFPI 180, de 31/8/2007	Autorização
520 - Matemática (B)	Portaria SESu 912, de 21/7/2010	Renovação de Reconhecimento
520 - Matemática (L)	Portaria MEC 1.324 de 23/8/2000	Reconhecimento
484 - Medicina	Portaria SESu 728, de 23/10/2008	Renovação de Reconhecimento
504 - Medicina Veterinária	Portaria SESu 728, de 23/10/2008	Renovação de Reconhecimento
116404 - Moda, Design e Estilismo	Resolução CEPEX/UFPI 171, de 29/8/2008	Autorização
488 - Nutrição	Portaria SESu 728, de 23/10/2008	Renovação de Reconhecimento
485 - Odontologia	Portaria SESu 728, de 23/10/2008	Renovação de Reconhecimento
503 - Pedagogia *	Portaria MEC 363, de 25/5/1981	Reconhecimento
38464 - Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio*	Portaria MEC 363, de 25/5/1981	Reconhecimento
73192 - Pedagogia	Portaria SESu 262, de 28/1/2011	Renovação de Reconhecimento
58989 - Pedagogia - Programa de Qualificação Docente dos Professores da Rede Municipal do Estado do Piauí	Portaria MEC 3.799, de 17/11/2004	Reconhecimento
58994 - Pedagogia - Programa de Qualificação Docente dos Professores da Rede Municipal do Estado do Piauí *****	Resolução CEPEX/UFPI 149, de 10/11/1998	Autorização
58998 - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ***	Portaria MEC 3.799, de 17/11/2004	Reconhecimento
104724 - Pedagogia (EAD)	Resolução CEPEX/UFPI 1, de 23/1/2007	Autorização
104726 - Magistério da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (EAD)	Resolução CEPEX/UFPI 1, de 23/1/2007	Autorização
109386 - Química (EAD)	Resolução CEPEX/UFPI 183, de 31/8/2007	Autorização
519 - Química (B)	Portaria MEC 2.150, de 22/12/2000	Reconhecimento
519 - Química (L)	Portaria MEC 2.150, de 22/12/2000	Reconhecimento
497 - Serviço Social	Portaria SESu 728, de 23/10/2008	Renovação de Reconhecimento
108660 - Sistema de Informação (EAD)	Resolução CEPEX/UFPI 179, de 31/8/2007	Autorização
505 - Teologia *	Convênio/Arquidiocese s/nº de 1/1/1978	Autorização

\* Em extinção.

\*\* Retificou a Portaria MEC 2.127, de 1/10/2001 (DOU de 3/10/2001).

\*\*\* Paralisado.

Com base no art. 28 do Decreto nº 5.773/2006, a UFPI passou a ministrar, em Teresina, os seguintes novos cursos:



N°	Nome do Curso	N° do Processo e-MEC	Código do Curso
1	Música (L)	200911340	1105124
2	Artes Visuais (L)	200911349	1105133
3	Ciências Biológicas (L)	200911962	1105789
4	Ciências Sociais (L)	200911996	1105815
5	Física (L)	200912001	1105820
6	História (B)	200912006	1105825
7	Matemática (L)	200912007	1105826
8	Química (L)	200912009	1105828
9	Química (L)	200912073	1105893
10	Física (L)	200912074	1105894
11	Matemática (L)	200912075	1105895
12	Ciências Biológicas (L)	200912078	1105897
13	Ciências Naturais e Matemática*	201007275	1118499
14	Ciência Política	201108873	1154629
15	Pedagogia	201109137	1155039

\* Bacharelado Interdisciplinar.

No Sistema e-MEC, foram encontrados e analisados 122 (cento e vinte e dois) processos de interesse da Instituição, sendo 1 (um) de credenciamento da Universidade; 1 (um) de credenciamento EAD; 3 (três) de credenciamento EAD; 44 (quarenta e quatro) de renovação de reconhecimento; 43 (quarenta e três) de reconhecimento; e 30 (trinta) de autorização de cursos.

Os quadros abaixo apresentam uma visão geral da situação dos processos até 11/6/2011:

### Recredenciamento (2)

Modalidade	Situação
Presencial	Objeto da presente análise
EAD	Arquivado desde 29/10/2008

### Credenciamento EAD (3)

Modalidade	Situação
EAD	Arquivado a pedido da Instituição
	Arquivado a pedido da Instituição
	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, na fase Secretaria - Parecer Final

### Renovação de Reconhecimento (44)

Situação	<i>Campi</i>	Parnaíba/Picos e Teresina
	Concluídos (com ato autorizativo)	
Não concluídos		10
Cancelados		22

### Reconhecimento (43)

Situação	<i>Campi</i>	Bom Jesus/Floriano/Parnaíba/Picos e Teresina
	Concluídos (com ato autorizativo)	
Não concluídos		36
Cancelados		3

Em preenchimento	2
------------------	---

**Autorização (30)**

<b>Situação</b>	<b>Campus</b>	<b>Teresina</b>
Concluídos (Art. 28 do Decreto nº 5.773/2006)		15
Não concluídos		1
Cancelados		4
Arquivado a pedido da Instituição		2
Em preenchimento		8

Quanto à pós-graduação *stricto sensu*, pesquisando no portal da CAPES sobre a atual situação da Universidade Federal do Piauí, constatei que a Instituição mantém os Programas de Pós-Graduação apresentados no quadro a seguir, que discrimina as áreas de avaliação e os conceitos obtidos:

UFPI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ/PI				
PROGRAMA	ÁREA (ÁREA DE AVALIAÇÃO)	NOTA		
		M	D	F
Agronomia	Agronomia (Ciências Agrárias I)	3	-	-
Agronomia (Genética e Melhoramento)	Agronomia (Ciências Agrárias I)	3	-	-
Agronomia - Solos e Nutrição de Plantas	Ciência do Solo (Ciências Agrárias I)	3	-	-
Alimentos e Nutrição	Ciência de Alimentos (Ciência de Alimentos)	3	-	-
Antropologia e Arqueologia	Antropologia (Antropologia/Arqueologia)	3	-	-
Biotecnologia	Biotecnologia (Biotecnologia)	3	-	-
Ciência Animal	Zootecnia (Zootecnia/Recursos Pesqueiros)	4	4	-
Ciência dos Materiais	Materiais (Materiais)	3	-	-
Ciência Política	Ciência Política (Ciência Política e Relações Internacionais)	3	-	-
Ciências e Saúde	Saúde e Biológicas (Interdisciplinar)	3	-	-
Ciências Farmacêuticas	Farmácia (Farmácia)	3	-	-
Comunicação	Comunicação (Ciências Sociais Aplicadas I)	3	-	-
Desenvolvimento e Meio Ambiente	Meio Ambiente e Agrárias (Interdisciplinar )	3	-	-
Educação	Educação (Educação)	4	4	-
Enfermagem	Enfermagem (Enfermagem)	3	-	-
Ética e Epistemologia	Filosofia (Filosofia/Teologia:Subcomissão Filosofia)	3	-	-
Farmacologia	Farmacologia (Ciências Biológicas II)	3	-	-
Física	Física da Matéria Condensada (Astronomia/Física)	3	-	-
Fitotecnia	Fitotecnia (Ciências Agrárias I)	3	-	-
Geografia	Geografia (Geografia)	3	-	-
História	História (História)	3	-	-
Letras	Letras (Letras/Linguística)	3	-	-
Matemática	Matemática (Matemática/Probabilidade e Estatística)	3	-	-
Odontologia	Clínica Odontológica (Odontologia )	3	-	-
Políticas Públicas	Serviço Social (Serviço Social)	4	4	-
Química	Química (Química)	4	-	-

Legenda: M - Mestrado Acadêmico; D - Doutorado; F - Mestrado Profissional; M/D - Mestrado Acadêmico/Doutorado.

Os mencionados Programas são recomendados pela CAPES, endossados por esta Câmara e reconhecidos pelo MEC. O portal da CAPES apresenta também os atos pertinentes ao seguinte programa:

Programa	Ato do CNE	Ato do MEC
Ciências Farmacêuticas - M	Parecer CNE/CES n° 78/2010, de 07/04/2010, homologado em 01/06/2010	Portaria MEC n° 1.045, de 18/08/2010 (DOU de 19/08/2010)

No portal da Instituição (<http://www.ufpi.br/page.php?id=47>), pude constatar que a UFPI trabalha com 53 (cinquenta e três) linhas de extensão, que especificam e detalham os temas para a nucleação das suas ações.

Constatei também que a Universidade Federal do Piauí (<http://www.ufpi.br/page.php?id=122>), além de livros, artigos e resumos, publica a revista *Comunicata Scientiae*, que é um periódico científico editado semestralmente pelo Campus "Profª Cinobelina Elvas" da Universidade Federal do Piauí destinado à publicação (sic) de contribuições inéditas no formato de artigo científico, nota científica ou revisão de literatura (a convite da comissão editorial) que apresentem significativa relevância nas Áreas de Ciências Agrárias e Ambientais, nos idiomas português, espanhol e, preferencialmente, em inglês.

Sobre as avaliações a que foi submetida a UFPI, cumpre registrar, inicialmente, que, nas duas primeiras edições do ENADE (2004 e 2005), foram obtidos os seguintes resultados:

Curso	Ano	Conceito ENADE	Conceito IDD
Agronomia	2004	3	2
Educação Física	2004	4	2
Enfermagem	2004	4	2
Farmácia	2004	4	3
Medicina	2004	4	3
Medicina Veterinária	2004	4	4
Nutrição	2004	SC	SC
Odontologia	2004	4	1
Serviço Social	2004	4	4
Arquitetura e Urbanismo	2005	4	4
Biologia	2005	3	3
Ciências Sociais	2005	5	-
Ciências da Computação, bacharelado	2005	4	3
Engenharia Grupo I (Civil)	2005	3	4
Engenharia Grupo I (Agrimensura)	2005	SC	-
Filosofia	2005	1	-
Física	2005	3	2
Geografia	2005	4	3
História	2005	3	4
Letras	2005	3	2
Matemática	2005	4	3
Pedagogia (Parnaíba)	2005	3	2
Pedagogia (Teresina)	2005	3	2
Química	2005	4	3

**Fonte: INEP**

Conforme dados compilados no *site* do INEP, levantei que a UFPI obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, no triênio 2006 a 2008:

Curso	Ano	Conceito ENADE	Conceito IDD	CPC
Administração (Parnaíba)	2006	4	3	-
Administração (Teresina)	2006	4	2	-
Ciências Contábeis (Parnaíba)	2006	3	4	-
Ciências Contábeis (Teresina)	2006	4	3	-
Ciências Econômicas (Parnaíba)	2006	2	2	-
Ciências Econômicas (Teresina)	2006	3	2	-
Jornalismo	2006	4	3	-
Direito	2006	5	2	-
Música	2006	SC	SC	-
Medicina Veterinária	2007	4	4	4
Odontologia	2007	4	3	4
Medicina	2007	5	5	4
Agronomia (Teresina)	2007	3	2	3
Agronomia (Bom Jesus)	2007	SC	SC	SC
Farmácia	2007	1	SC	2
Enfermagem	2007	2	2	3
Nutrição	2007	4	SC	4
Educação Física	2007	4	3	4
Fisioterapia (Parnaíba)	2007	SC	SC	SC
Serviço Social	2007	4	4	4
Zootecnia (Bom Jesus)	2007	SC	SC	SC
Biomedicina	2007	SC	SC	SC
Matemática (Parnaíba)	2008	SC	SC	SC
Matemática (Teresina)	2008	3	SC	3
Matemática (Picos)	2008	SC	SC	SC
Letras (Teresina)	2008	4	SC	4
Letras (Picos)	2008	5	SC	3
Física	2008	3	3	3
Química	2008	3	3	3
Biologia (Parnaíba)	2008	SC	SC	SC
Biologia (Teresina)	2008	3	SC	3
Biologia (Picos)	2008	SC	SC	SC
Pedagogia (Miguel Alves)	2008	2	SC	SC
Pedagogia (Parnaíba)	2008	3	SC	3
Pedagogia (Teresina)	2008	4	4	4
Pedagogia (Floriano)	2008	2	SC	SC
Pedagogia (Picos)	2008	4	SC	3
Arquitetura e Urbanismo	2008	3	3	3
História (Teresina)	2008	4	2	3
História (Picos)	2008	SC	SC	SC
Geografia	2008	4	SC	3
Filosofia	2008	3	SC	3
Ciências da Computação, bacharelado	2008	4	SC	4
Sistemas de Informação, bacharelado (Teresina)	2008	SC	SC	SC
Sistemas de Informação, bacharelado (Picos)	2008	SC	SC	SC
Ciências Sociais	2008	4	SC	4
Engenharia Civil	2008	3	3	3
Engenharia de Agrimensura	2008	2	2	2
Engenharia da Pesca	2008	SC	SC	SC
Engenharia Florestal	2008	SC	SC	SC

**Fonte: INEP**

Consoante os resultados acima demonstrados, a Universidade Federal do Piauí obteve tanto no IGC 2007 (Contínuo 288) no IGC 2008 (Contínuo 283) o conceito “3”.

O mais recente indicador da Instituição foi decorrente dos seguintes resultados obtidos no ENADE 2009:

Curso	Ano	Conceito ENADE	Conceito IDD	CPC
Administração (Parnaíba)	2009	4	3	3
Administração (Teresina)	2009	4	4	4
Administração (Floriano)	2009	SC	SC	SC
Administração (Picos)	2009	SC	SC	SC
Direito	2009	5	3	4
Jornalismo	2009	4	3	3
Ciências Econômicas (Parnaíba)	2009	2	2	2
Ciências Econômicas (Teresina)	2009	3	2	3
Psicologia (Parnaíba)	2009	SC	SC	SC
Ciências Contábeis (Parnaíba)	2009	3	4	3
Ciências Contábeis (Teresina)	2009	4	3	3
Turismo	2009	SC	SC	SC
Música	2009	2	1	2
Estatística	2009	SC	SC	SC

**Fonte: INEP**

O resultado da UFPI no IGC 2009 (triênio 2007, 2008 e 2009), divulgado em 2011, foi o apresentado no quadro abaixo:

IGC 2009				
IES	N° de cursos que fizeram o ENADE nos últimos três anos	N° de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
			Contínuo	Faixa
Universidade Federal do Piauí	55	35	281	3

Analisando-se a distribuição do Índice Geral de Cursos (IGC) das Universidades que participaram do ENADE 2009, pode constatar que a UFPI, com IGC na faixa “3” e contínuo 281, foi a 65ª colocada dentre as 180 (cento e oitenta) Instituições com a referida organização acadêmica que foram avaliadas no mencionado Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Considerando que 55 (cinquenta e cinco) delas obtiveram conceitos “5” e “4”, pode-se inferir que a Universidade Federal do Piauí foi o 10ª colocada dentre as 111 (cento e onze) Universidades que obtiveram o IGC “3”.

Distribuição do Índice Geral de Cursos (IGC) - Universidades							
IGC	1	2	3	4	5	SC	Total
N° de Instituições	0	13	111	46	9	1	180
Percentual	0,0%	7,2%	61,7%	25,6%	5,0%	0,6%	100,0%

Diante desse contexto, no Cadastro da Educação Superior do Sistema e-MEC, pode constatar as seguintes informações sobre a UFPI:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	3	2010
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2009
IGC Contínuo:	281	2009

Sobre o corpo docente da UFPI, a Comissão de Avaliação do INEP registrou em seu Relatório de Avaliação o seguinte:

*A UFPI possui 1069 docentes do magistério superior, 65 docentes de magistério do ensino médio e um quadro técnico-administrativo de 1184 funcionários. (grifei)*

Analisando o Relatório de Avaliação nº 59.088, pude levantar o seguinte cenário sobre o corpo docente:

#### Quadro 1 - Regime de trabalho e qualificação dos docentes da UFPI\*

Titulação	Nº de docentes	(%)
Doutorado	351 (340 TI, 9 TP, 1 H e 1 NI)	34,68
Doutorado não concluído	70 (64 TI e 6 TP)	6,92
Mestrado	322 (283 TI, 37TP e 2 NI)	31,82
Mestrado não concluído	32 (11 TI e 21 TP)	3,16
Especialização	192 (97 TI, 90 TP, 4 H e 1 NI)	18,97
Especialização não concluída	6 (1 TI e 5 TP)	0,59
Graduação	39 (12 TI e 27 TP)	3,86
<b>TOTAL</b>	<b>1012</b>	<b>100,00</b>
Docentes - tempo integral	808	79,84
Docentes - tempo parcial	195	19,27
Docentes - horista	5	0,49
Docentes - não informado (NI)	4	0,40

\* **Obs.:** dados provenientes do relatório nº 59.088.

Consoante a Comissão de Avaliação, as condições de funcionamento da Instituição são satisfatórias, o que permitiu conferir o conceito institucional “3” (cinco) em decorrência da atribuição dos conceitos apresentados no quadro-resumo:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	2
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	4
4. A comunicação com a sociedade	2
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	2

9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	4
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	<b>3</b>

No que se refere aos Requisitos Legais, foi constatado que:

*A visita da comissão de avaliação nas instalações da Universidade Federal do Piauí (UFPI) constatou a existência de rampas de acesso e adaptações necessárias aos portadores de necessidades especiais. Todos os demais requisitos legais foram atendidos pela IES.*

### Considerações Finais do Relator

Face às considerações até aqui expostas, alguns aspectos merecem ser destacados. Primeiramente, cumpre mencionar que a UFPI deve atender aos parâmetros estabelecidos no art. 8º da Resolução CNE/CES nº 3/2010. Com efeito, são aplicadas ao credenciamento de universidades as disposições constantes nos incisos I, II, V, VI e VII do art. 3º da mencionada Resolução, que são as seguintes:

<b>Art. 3º</b> -----
I - um terço do corpo docente, com titulação de Mestrado ou Doutorado, conforme o inciso II do art. 52, da Lei nº 9.394/1996 e respectivas regulamentações;
<b>66,50% só com os docentes que concluíram o mestrado e doutorado - Atendido</b>
II - um terço do corpo docente em regime de tempo integral, conforme o inciso III do art. 52 da Lei nº 9.396/1994 e parágrafo único do art. 69 do Decreto nº 5.773/2006;
<b>79,84% - Atendido</b>
V - oferta regular de, no mínimo, 60% dos cursos de graduação reconhecidos ou em processo de reconhecimento devidamente protocolado, no prazo regular;
<b>Atendido</b>
VI - oferta regular de pelo menos 4 (quatro) cursos de Mestrado e 2 (dois) de Doutorado, reconhecidos pelo MEC;
<b>Segundo o portal da CAPES, a UFPI oferece 3 (três) cursos de Doutorado e 26 (vinte e seis) de Mestrado. Atendido</b>
VII - compatibilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Estatuto com a categoria de Universidade;
<b>Atendido</b>

Ademais, devem ser observadas as seguintes condições para o credenciamento da UFPI:

I - conceito satisfatório, igual ou superior a 3 (três), na última Avaliação Institucional Externa como universidade, referente ao ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); **(CI “3”) (Atendido)**

II - conceito satisfatório, igual ou superior a 3 (três), no Índice Geral de Cursos (IGC) de universidade, referente ao último resultado divulgado oficialmente pelo INEP. **(IGC 2009 “3”). (Atendido)**

Ainda observando a mencionada Resolução, cabe registrar que não se tem conhecimento de qualquer penalidade aplicada à Instituição.

Observa-se, assim, que a Universidade satisfaz plenamente as exigências contidas no inciso VI do art. 3º da Resolução CNE/CES nº 3/2010, que preconiza a oferta regular de, pelo menos, 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Após análise das condições institucionais pertinentes à Universidade Federal do Piauí e a sua evolução desde o seu credenciamento, do Relatório da Comissão de Avaliação para fins de credenciamento, do Relatório de Análise da SESu e dos dados levantados por este Relator, concluo com o entendimento de que a UFPI reúne condições de ser credenciada nos termos da legislação em vigor.

No entanto, para a permanência da Universidade Federal do Piauí no sistema federal de ensino com devida qualidade, cabe recomendar que a UFPI:

a) Adote, no âmbito do programa de capacitação docente, providências cabíveis para que a constituição do seu quadro docente contemple, na sua totalidade, pelos menos, a formação em cursos de pós-graduação *lato sensu*, conforme preconiza a Lei nº 9.394/96 (LDB), no seu artigo 66: *A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado;*

b) Reveja o seu PDI considerando que as metas e as ações não foram cumpridas na sua totalidade e que o Plano *não é adequadamente percebido pelo público acadêmico;*

c) Aperfeiçoe o seu processo de comunicação interna e externa, notadamente o sistema de ouvidoria, que *não funciona de forma adequada ao porte da IES, não possuindo padrões de qualidade claramente estabelecidos*. Ademais, foi verificado que a ouvidoria *atua com quantidade de pessoal e infraestrutura aquém da necessidade;*

d) Aprimore e amplie o processo de autoavaliação institucional e, conseqüentemente, o trabalho da CPA, face à *pouca participação da comunidade interna e externa na construção do processo avaliativo, ao desconhecimento [da comunidade acadêmica] das conclusões da CPA e à constatação dos avaliadores de que as ações conseqüentes das avaliações vêm sendo implementadas de forma tímida e não vem sendo percebidas pela comunidade acadêmica*.

Submeto, então, à deliberação da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Federal do Piauí, com sede na Av. Universitária, s/nº, bairro Ininga, Município de Teresina, Estado do Piauí, mantida pelo Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de até 10 (dez) anos, fixado no inciso I do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 5 de julho de 2011.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca - Relator



### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 5 de julho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente